



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A

MÓDULO 05

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PROF. DANILO MORAIS DOVAL

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS – PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

VANDERSON L. FIGUEIREDO RA 18001010

LUIZ CARLOS DA COSTA, RA 18000864

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	6
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	7
3.2.1 LUCRO REAL	7
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	8
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	9
4. CONCLUSÃO.....	10
REFERÊNCIAS	11
ANEXOS.....	12

1. INTRODUÇÃO

Gestão orçamentária é um processo absolutamente essencial para o sucesso e estabilidade de qualquer empresa no mercado, estruturação do plano orçamentário, projeção de cenários e avaliação de resultados.

Gestão estratégica de tributo tem relação direta com que fazer e de que forma direcionar as ações para se alcançar determinado objetivo, com a proposta de trazer rentabilidade e lucratividade as operações tributária, como vamos analisar sobre a empresa Broto Legal Alimentos S.A sua Gestão e Estratégica através da atividade que exerce.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Broto Legal Alimentos S.A

CNPJ 62.901.210/0003-70 Insc. Estadual: 555.107.628.117

Via Syrio Ignátios, 1785 Chácara Aeroporto

CEP. 13.661-294 – Porto Ferreira – SP.

Possuindo também unidade de beneficiamento de arroz em Uruguaiana – RS e beneficiamento de feijão em Campinas – SP.

Atuando como principal atividade o beneficiamento de Arroz e Feijão, comercialização Jekerd Beef, Farofa com nossa marca própria, Atum e Azeite com a marca ‘Baltico’. Todos respeitando padrões de qualidade para atenderem os consumidores mais exigentes. Garantindo uma alimentação saudável para toda a família. Atuando principalmente nos mercados da Capital e Interior de São Paulo, oferecendo para sua mesa Arroz, Feijão, Atum, Farofa, Jekerd Beff e Azeite. Beneficiando outras marcas de arroz como Carrefour, Qualitá, Serrazul, Dia % e Grão de Campo.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A importância do Orçamento como ferramenta de planejamento. As empresas bem organizadas sabem da importância e das vantagens de um bom planejamento de suas atividades em busca de seus objetivos. É através do orçamento que se estabelece metas com a equipe, dando, assim, uma visão clara de onde a empresa quer chegar. Toda empresa quer ela seja grande, média ou pequena sempre existe um planejamento por mais simples que seja com uma missão, valores e visão, é claro que nas grandes empresas existem os Planejamentos Estratégicos com suas missões bem definidas, valores que norteiam os negócios e a visão de com a empresa deseja ser vista daqui por exemplo a 5 anos. Esta importante ferramenta de gestão deve acompanhar a estratégia da empresa, o seu acompanhamento e controle devem ser constantes para que se possam atingir os objetivos planejados para o período assim com um barco a vela de aportar em seu porto de chegada.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Através da projeção de receitas que a empresa inicia parte do seu planejamento financeiro, isso porque é a partir de vendas e receitas que as demais projeções se derivam. O ponto inicial para fluxo de caixa ser elaborado é o planejamento das receitas. Muitas empresas estabelecem metas de vendas sem conhecer seus custos/despesas e acabam não conseguindo atingir o ponto de equilíbrio (receita = despesa). A projeção de receitas é, portanto, a definição de “o quê”, “quanto” e “quando” o empreendedor venderá para cada cliente. Para uma projeção de vendas bem-feita é imprescindível conhecer os clientes, suas necessidades e as oportunidades de negócio. Sem esse conhecimento prévio, estimar as vendas pode ser complicado e levará ao desperdício de recursos.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento de Despesas Operacionais é constituído por todos os gastos necessários para manter a organização em funcionamento e que irão incorrer no período que está sendo

projetado, exceto os custos de produção. Ou seja, o orçamento de despesas administrativas trata todos os gastos necessários para administrar e vender os produtos ou serviços aos clientes da empresa e geralmente compreende; “Gastos de Administração, Despesas Comerciais, Despesas Financeiras e Despesas Tributárias”. Estão relacionados a itens classificados com gastos fixos, ou seja, que acontecerão independente da empresa vender ou não, como alugueis, salários, etc., e por isto geralmente a análise dos dados históricos da própria empresa constitui-se em boa fonte para sua estimativa.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) período 3 (três) anos;

RECEITA	2018	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDA	R\$ 320.191.899,21	R\$ 259.103.856,73	R\$ 151.619.307,73
RECEITA BRUTA DE REVENDA	R\$ 10.619.184,34	R\$ 6.363.053,71	R\$ 29.428.667,55
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	-R\$ 26.109.590,07	-R\$ 22.357.022,23	-R\$ 21.267.734,73
DEVOLUÇÕES DE VENDA	-R\$ 10.413.031,14	-R\$ 5.991.532,32	-R\$ 4.344.106,30
	R\$ 294.288.462,34	R\$ 237.118.355,89	R\$ 155.436.134,25
CUSTO			
CUSTO PRODUTO VENDIDO	-R\$ 204.144.575,53	-R\$ 147.852.754,58	-R\$ 100.673.369,72
CUSTO REVENDA	-R\$ 6.546.163,18	-R\$ 3.050.783,47	R\$ -
	-R\$ 210.690.738,71	-R\$ 150.903.538,05	-R\$ 100.673.369,72
DESPESAS			
ADMINISTRATIVA	-R\$ 21.072.544,18	-R\$ 20.558.792,75	-R\$ 14.368.316,80
VENDAS	-R\$ 17.034.388,90	-R\$ 12.536.599,84	-R\$ 9.854.209,75
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 1.727.314,36	-R\$ 1.437.029,72	-R\$ 2.778.292,40
FRETE SOBRE VENDA	-R\$ 10.112.042,17	-R\$ 6.371.704,89	-R\$ 4.671.773,13
COMISSÃO SOBRE VENDA	R\$ -	-R\$ 1.509.223,33	-R\$ 721.386,34
OPERACIONAIS	-R\$ 8.042.774,34	-R\$ 3.554.082,05	-R\$ 1.651.861,79
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-R\$ 1.001.024,37	-R\$ 1.435.447,77	-R\$ 3.661.979,96
CUSTO PRODUTO VENDIDO	R\$ 9.560.352,95	R\$ -	R\$ -
DESCONTO CONCEDIDO	-R\$ 9.265.376,29	-R\$ 10.621.832,38	-R\$ 5.618.478,63
FINANCEIRAS	-R\$ 7.804.159,04	-R\$ 681.427,19	-R\$ 584.037,79
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO	-R\$ 2.337.209,65	-R\$ 2.220.371,04	-R\$ 1.579.287,84
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 195.152,01	R\$ 711.543,87	R\$ 854.759,90
IMPOSTO SOBRE LUCRO	-R\$ 6.682.377,83	-R\$ 9.041.715,81	-R\$ 3.580.821,08
	-R\$ 75.323.706,17	-R\$ 69.256.682,90	-R\$ 48.215.685,61
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 8.274.017,46	R\$ 16.958.134,94	R\$ 6.547.078,92

Comparando o primeiro período ouve a inserção dos itens de comercialização com a marca Broto Legal e Baltico, criando receitas e custos de produtos para revenda. No

demonstrativo do ano intermediário o aumento expressivo nas receitas devida a entrada no canal de vendas que atende as grandes redes varejistas e inclusão de produção de marcas próprias como Carrefour, Dia % e Qualitá, e importante ressaltar ainda que devido a uma quebra de safra longa do feijão, um dos itens do portfólio da empresa, este foi comercializado as preços em alta por um longo período trazendo a margem de contribuição para cima. No último período houve a ampliação de receitas devido do volume comercializado e em um cenário mais instável. Empresa optante pelo Lucro Real, com impostos fiscais positivos (adição) e ajustes fiscais negativos (exclusão), para empresa que opera com prejuízo, ou margem mínima de lucro, normalmente optar pelo regime Lucro Real é vantajoso.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo, identificou-se que uma empresa brasileira precisa gastar mais de 1.950 horas por ano para quitar com todos impostos federais, estaduais e municipais. Alíquota que incide sobre o lucro das empresas no Brasil é de 34%. Os principais tipos de imposto cobrado hoje são: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Faturamento (COFINS), Contribuição para Programa de Integração Social (PIS), Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviço (ICMS) e Imposto Sobre Serviço (ISS).

Empresa enquadrada no Lucro Real, passível de tributação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuições Sociais, produtos com isenção de IPI, itens comercializados com tributação de PIS/COFINS com exceção dos itens que compõem a cesta-básica que tem incentivo fiscal e não tributados. A nível estadual contribuinte do ICMS e ICMS-ST sendo os itens de cesta-básica com tributação reduzida, e demais tributos retidos.

3.2.1 LUCRO REAL

Esse regime pode ser utilizado por qualquer empresa, diferente dos demais regimes que possuem regras específicas para adoção. Contudo, o regime tributário do Lucro Real tem apuração anual ou trimestral, é mais utilizado pelas empresas de grande porte, tendo em vista que é um regime mais complexo.

- Lucro Real Anual deve-se antecipar os tributos mensal, sobre o qual aplicam-se percentuais predeterminados, de acordo com o enquadramento das atividades, para obter uma margem de lucro estimada (estimativa), sobre a qual recai o IRPJ e a CSLL. No final do ano, a pessoa jurídica levanta o balanço anual e apura o lucro real do exercício, calculando em definitivo o IRPJ e a CSLL e descontando as antecipações realizadas mensalmente. Eventualmente, as antecipações podem ser superiores aos tributos devidos, ocasionando um crédito em favor do contribuinte.
- Lucro Real Trimestral, o IRPJ e a CSLL são calculados com base no resultado apurado no final de cada trimestre civil, de forma isolada. Portanto, nesta modalidade, teremos durante o ano 4 (quatro) apurações definitivas, não havendo antecipações mensais. Mas para as empresas com picos de faturamento, durante o exercício, a opção pelo Lucro Real anual, pode ser mais vantajosa porque poderá suspender ou reduzir o pagamento do IRPJ e da CSLL, quando os balancetes apontarem lucro real menor que o estimado ou até mesmo prejuízos fiscais.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O IRPJ e a CSLL pelo Lucro Presumido são apurados trimestralmente. A alíquota de cada tributo (15% ou 25% de IRPJ e 9% da CSLL) incide sobre as receitas com base em percentual de presunção variável (1.6% a 32% do faturamento, dependendo da atividade). Esta percentual deriva da presunção de uma margem de lucro para cada atividade (daí a expressão Lucro Presumido) e é predeterminado pela legislação tributária. Esta modalidade de tributação pode ser vantajosa para empresas com margens de lucratividade superior a presumida, podendo, inclusive, servir como instrumento de planejamento tributário. Exemplo: determinada empresa comercial possui uma margem de lucro efetivo de 15%, no entanto a administração observou que optando pelo Lucro Presumido a referida margem, para fins tributários, estaria fixada em 8%, demonstrando que este regime seria o mais interessante para este caso concreto. Outra análise a ser feita é que as empresas tributadas pelo Lucro Presumido não podem aproveitar os créditos do PIS e da COFINS, por estarem fora do sistema não cumulativo, no entanto recolhem com alíquotas mais baixas.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). No regime, é unificado o pagamento de até oito impostos diferentes na Guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples), são eles; PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CPP (Contribuição Previdenciária Patronal), ISS, ICMS e IPI. O grande benefício do regime é também ter alíquotas menores de impostos, progredindo de acordo com o faturamento. Existem divisões no Simples, que facilitam a adoção de benefícios particulares, como o MEI com faturamento até R\$ 81 Mil, o ME até R\$ 360 Mil e o EPP até R\$ 4,8 Milhões.

4. CONCLUSÃO

Analizamos que para um Empresa manter-se no mercado de trabalho, não basta somente abrir uma porta e começar a produzir ou vender seu produto. É preciso Gestão Orçamentária e Gestão Estratégica de Tributo. Com a Gestão Orçamentária o objetivo é ampliar os resultados das ações operacionais, através da expansão de vendas e contenção dos gastos, são acompanhados pelos gestores os resultados estipulados no plano para que se não positivo são tomadas decisões estratégicas. Gestão Estratégica de Tributo é um conjunto de sistemas legais que visam a diminuir o pagamento de tributos, (imposto, taxas e contribuições) representam importante parcela de custo das empresas, se não a maior. Caminhando ambos juntos podemos ver que as tomadas de decisões ficam mais exatas, tanto nos resultados quanto na tributação a ser recolhida, um grande caminho para o sucesso empresarial.

REFERÊNCIAS

<https://blog.egestor.com.br/gestao-orcamentaria/>

www.brotolegal.com.br

<https://www.contabeis.com.br/artigos/5365/gestao-estrategica-de-tributos/>

<https://capitalsocial.cnt.br>

www8.receita.fazenda.gov.br

www.portaltributario.com.br/planejamento.htm

ANEXOS



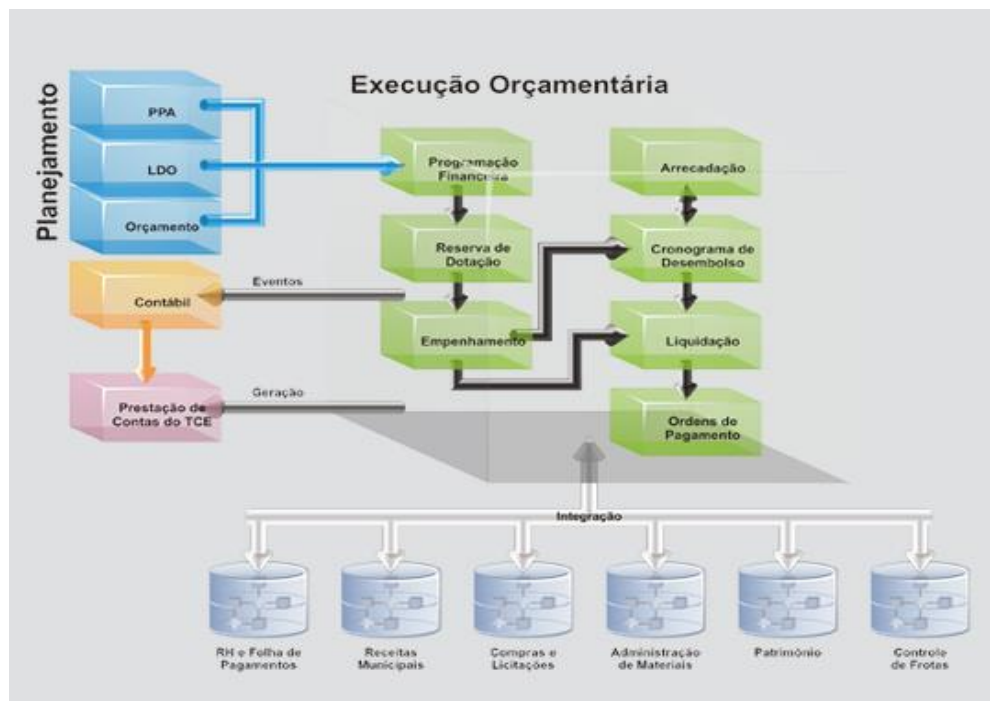
Empresa Broto Legal Alimentos S.A



Produtos beneficiado e comercializado pela Broto Legal Alimentos S.A.



Vídeo conferencia para tomada de decisões estratégicas.



Gestão Orçamentaria, Contábil e Financeira.



Principais Impostos e Contribuições.